



**TERMO ADITIVO N.º 04/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2019  
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E  
TRÂNSITO S/A – NitTrans E ECOMIX GESTÃO E  
PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA  
ABAIXO:

A **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Paulo Afonso Cunha, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 20ª reunião do Conselho de Administração, e reeleito nas 28ª e 37ª reuniões, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/n.º, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade n.º 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e n.º 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, n.º 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO n.º 02/2019** com fundamento nos arts. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e também na Cláusula Segunda do Contrato n.º 02/2019, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 530/002630/2020 e no edital de licitação Pregão Presencial n.º 03/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato n.º 02/2019, assim como a declaração de insubsistência e nulidade de pleno direito do Termo Aditivo n.º 03/2020, a contar de 01/06/2020, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 24 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.827.916.67 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 26.782.0011.4030

Nota de Empenho: 71/2020

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 12.795.416.69 (doze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), referente ao período de junho a dezembro de 2020, totalizando o contrato o valor de R\$43.870.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e setenta mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia):** A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de JUNHO/2020 a JUNHO/2021, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

**CLÁUSULA NOMA:** Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 29 de maio de 2020.

  
**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.**  
Paulo Afonso Cunha – Presidente da NitTrans  
CONTRATANTE

  
**ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**  
Antonio Ropero Panesi – Representante legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: \_\_\_\_\_

  
FABRÍCIO PASCOAL D'ASSUNÇÃO - 00711434751

TESTEMUNHA/CPF: \_\_\_\_\_

  
BIANCA RIO DO COUTO 043 208 357-00



PREFEITURA  
**DE NITERÓI**  
NITTRANS

## Despacho do Presidente

**TERMO ADITIVO n.º 04/2020** – Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 02/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020. Declara insubsistente e nulo de pleno direito o Termo Aditivo n.º 03/2020, a contar de 01/06/2020. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020. **Valor:** R\$21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho n.º 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Cláusula Segunda do Contrato n.º 02/2019. **Data de Assinatura:** 29/05/2020. **Proc. Adm.** 530/002630/2020.

Niterói/RJ, 1º de junho de 2020.

  
**Paulo Afonso Cunha**

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

**Corrigenda:**

No Anexo Único da Portaria nº 175/2020, publicada em 05/06/2020, os servidores Gustavo Rodríguez Peçanha, matrícula 1244.433-0 e Hugo Luiz Anselme Carneiro da Silva, matrícula 1244.839-0, serão Colocados à Disposição a contar de 25/03/2020, e Marcos Paulo Laranja Ribeiro, matrícula 1244.836-0 a contar de 24/03/2020, e Daniel Bustelo Rivas Franklin, matrícula 1243.187-0 a contar de 02/04/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
PORTARIA SEDEN Nº 001/2020**

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o contrato nº 01/2020, relativo Programa Niterói Supera, um fundo de crédito emergencial para empresas, cooperativas e profissionais liberais do Município, através do processo administrativo nº 600/000019/2020.

- Thiago Matheus Marquesin de Oliveira – Matrícula: 244.818-0 (SMF)
- Maria Cristina Vasconcelos Contreiras Padilha - Matrícula: 241.609-0 (SEDEN)
- Flávia de Souza Bittencourt Barros – Matrícula: 124.4102-0 (Suplente - SMF)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Despacho da Secretária**

Autorizo a contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviço de 80 (setenta) vagas para hospedagem em hotel, para população em situação de rua, para atender às necessidades do Município de Niterói, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Artigo 24 inciso IV da Lei 8666/1993 com a empresa Hotel São Francisco de Icaraí LTDA-CNPJ: 31622202-0001/07, no valor total estimado de R\$1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais) por 06 (seis) meses, em face da crise sanitária que se instaurou com o COVID 19. Processo Administrativo nº 090000238/2020.

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI –  
SECONSER**

**Despacho da Secretária  
EXTRATO Nº 71/2020**

Contrato nº 06/2020 – SECONSER – PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agrônoma para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, na forma prevista no LOTE 02, para serviço de execução do paisagismo. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.3017. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$2.413.903,90 (dois milhões quatrocentos e treze mil, novecentos e três reais e noventa centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/0001130/2018. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020, ficam designados fiscais do contrato: Alexandre Moraes da Silva, matrícula nº 124329-50, José Domingues Matias de Menezes, matrícula nº 12249-98 e Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3.

**EXTRATO Nº 72/2020**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa REPROGAS COMERCIO DE SOLDA LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de oxigênio e acetileno para recarga nos aparelhos de oxiacetileno utilizados nos serviços de funilaria, solda, manutenção dos equipamentos urbanos e apoio às ações de controle urbano que exigem cortes com oxiacetileno. VALOR: R\$9.720,00. Proc. nº 040/001025/2020. DATA: 01/06/2020.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO Nº 54/2020.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 13/2020; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Chada Comércio e Serviços Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, que tem por objeto a locação de impressora multifuncional laser monocromática preto e branco digital, (impressão, digitalização e cópia), marca Ricoh MP 6503, incluindo fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, suporte e assistência técnica, com reposição de peças e componentes, com todos os suprimentos, insumos/ consumíveis e originais, necessários ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel, treinamento de pessoal e gerenciamento de impressões por meio de senhas dos usuários, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do instrumento contratual; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 21.384,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais); **VERBA:** Programa de

Trabalho nº 2543.10.122.0145.4192. Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 000063/2020; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/8586/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2020**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE MARCADORES DE HEPATITES VIRAIS, SOROLOGIAS PARA EXAMES DE IMUNOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANTICORPOS DA CLASSE IGG E IGM PARA TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS TOTAIS PARA IGE E TESTE TREPONÊMICO) E MARCADOR DE DOENÇA AUTOIMUNE (FAN), INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS NO LABORATÓRIO MIGUELOTE VIANA, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2020 HORA: 10:00h**  
**PROCESSO Nº: 200/16887/2019**

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal  
www.comprasgovernamentais.gov.br  
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

**NITERÓI PREV.**

**Atos da Presidência:**

**PORT. nº 56/2020. CONCEDER** pensão à **MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA**, neta menor do ex – servidor **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, falecido em 26/03/2020 aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS – NÍVEL 05 – CATEGORIA IV – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.801-4, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C. 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 26/03/2020, conforme processo nº 310/000424/2020.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA, neta menor do ex – servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, falecido em 26/03/2020 aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS – NÍVEL 05 – CATEGORIA IV – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.801-4, a contar de 26/03/2020, conforme processo nº 310/000424/2020.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR  
CNPJ nº 29.541.968/0001-07  
AVISO AOS ACIONISTAS**

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes, n.º 773, São Francisco, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 26 de junho de 2020, às 17 horas, na sede da Empresa. A Reunião visa deliberar sobre o exercício social do ano de 2019, analisando as demonstrações financeiras apresentadas pelos administradores, bem como acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição dos dividendos.

**NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS  
Despacho do Presidente**

**PORT. 014/2020** - Nomear, a contar de 01 de julho de 2020, o integrante abaixo relacionado para compor a Comissão de Pregão da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans em substituição do Sr Thainá Santos Moura (Mat. 150209) – equipe de apoio:  
**- WILLIAM CEZAR LIMA LEITE (MAT. 150162)**

**PORT. 015/2020** - Nomear, a contar de 01 de julho de 2020, o integrante abaixo relacionado para compor a Comissão de Licitação da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans em substituição da Sr William Cezar Lima Leite (mat. 150162):  
**- THAINÁ SANTOS MOURA (MAT. 150209)**

**TERMO ADITIVO n.º 04/2020**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020. Declara insubsistente e nulo de pleno direito o Termo Aditivo nº 03/2020, a contar de 01/06/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020. Valor: R\$21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2019. **Data de Assinatura:** 29/05/2020. **Proc. Adm.** 530/002630/2020.

**COMPANHIA FLUMINENSE DE HABITAÇÃO – COFLUHAB  
CNPJ - 27.916.022/0001-52**

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação, nos termos da Lei 6.404/76, artº 131, § único. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 26/06/2020 às 11:00 horas, em sua sede, na Rua José Clemente, nº 94, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas, b) Exame e votação do relatório dos administradores. c) Votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019. d) Eleição dos administradores da Companhia e fixação e suas remunerações. e) P. C. Social. f) Considerar, em face da mudança das normas estatutárias

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
DA CONSTRUÇÃO CIVIL E NO MOBILIÁRIO DE NITERÓI  
CNPJ: 30.132.849/0001-80**

**AVISO DE ELEIÇÃO SINDICAL** - Comunicamos que será realizada eleição em 09/09/2020, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes. Em caso de empate entre chapas será realizada segunda eleição dia 16/09/2020. Deve o registro de chapas ser apresentado a Secretaria no horário de 09:00 as 17:00 horas, no período de 10 dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontrar-se-á afixado na sede desta entidade. Rua Cônsul Francisco Cruz nº 24